



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 317/2023**

**“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora Marilene de Oliveira Silveira, portadora do CPF de nº 024.548.106-03, sob a matrícula nº 2851-9, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 2375/2023, que tem por objeto a aquisição dos uniformes para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pains/MG, para o ano letivo de 2024, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – conforme Lei Municipal nº 1.300/2015.

**Art. 2º** - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [educacao@pains.mg.gov.br](mailto:educacao@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 04/10/2023.

Pains, 05 de Outubro de 2023.

MARCO AURELIO  
RABELO  
GOMES:6211002  
0687

Assinado de forma  
digital por MARCO  
AURELIO RABELO  
GOMES:62110020687  
Dados: 2023.10.05  
14:27:40 -03'00'

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

